

EDITAL Nº 09, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

MONITORIA

O Coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 019, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Diretor, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de 13 vagas para o processo seletivo de Monitoria.

1. QUADRO DE VAGAS

| UNIDADE CURRICULAR | MONITORIA REMUNERADA | |
|---|----------------------|-----|
| | VAGAS | CH |
| Eletromagnetismo | 1 | 12h |
| Circuitos Elétricos I | 1 | 12h |
| Circuitos Elétricos II | 1 | 12h |
| Microprocessadores | 1 | 12h |
| Algoritmos e Estruturas de Dados I | 1 | 12h |
| Materiais Elétricos e Magnéticos | 1 | 12h |
| Redes de Comunicação de Dados | 1 | 12h |
| Micro-ondas | 1 | 12h |
| Algoritmos e Estrutura de Dados II | 1 | 12h |
| Redes de Computadores | 1 | 12h |
| Redes de Comunicação sem Fio | 1 | 12h |
| Programação Orientada a Objeto | 1 | 12h |
| Projeto e Computação Gráfica I | 1 | 12h |

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

2.1 Poderá se inscrever o discente que:

- estiver regularmente matriculado em curso de Graduação na Universidade Federal de São João del-Rei;
- tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a Monitoria;
- não apresentar em seus registros escolares interrupção de curso nos dois últimos semestres.

2.2 Outras condições exigidas ao candidato:

- não serão destinados quaisquer recursos para o pagamento a servidores por serviços prestados ao órgão/entidade em que o mesmo estiver lotado, conforme legislação vigente (Art. 13, da Lei nº 8.074, de 31.07.90 – LDO);
- não receber outro tipo de bolsa na UFSJ (iniciação científica, PET, PIBID, Bolsa Atividade, Bolsa Laboratório, estágio ou trabalho);
- serão aceitas apenas duas (02) inscrições em unidades curriculares;**
- apresentar cópia do extrato do histórico escolar no ato da inscrição.**

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção estará a cargo de uma banca examinadora que deverá ter, no mínimo, dois membros (o professor da unidade curricular e um da área).

3.2 A seleção dos candidatos à Monitoria far-se-á a partir da data do resultado final de distribuição das bolsas de monitoria, até o final do primeiro mês do semestre letivo, de acordo com Calendário Acadêmico. No processo de seleção, a critério da banca, poderão ser incluídos os seguintes instrumentos:

- a) prova escrita específica e/ou;
- b) prova oral específica e/ou;
- c) entrevista;
- d) análise do extrato do histórico escolar do aluno.

3.3 Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores.

3.4 A Coordenação de Curso será responsável pela publicação do resultado e providências em relação ao preenchimento do Termo de Compromisso (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.5 A seleção dos candidatos é classificatória e, em caso de empate, vence o que apresentar melhor rendimento na unidade curricular motivo de monitoria registrada no histórico escolar.

3.6 Os demais candidatos classificados poderão atuar como voluntários, devendo ser feito Termo de Compromisso em quatro vias (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.7 No caso de desistência do candidato classificado, a vaga poderá ser preenchida seguindo-se a relação de classificação dos demais candidatos (inclusive o que estiver atuando como voluntário).

4. REGIME DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

A dedicação do bolsista nas atividades da monitoria será de **12 (doze)** horas semanais efetivas, conforme determinação do edital do seu curso, sem qualquer vínculo empregatício com a UFSJ.

5. VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa respeitará a normatização em vigor (Resolução nº 05 de 22/02/07, do Conselho Diretor).

6. CRONOGRAMA

- **INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

Período: **9 e 10 de Agosto de 2016.**

Local: **Coordenadoria da Engenharia de Telecomunicações (207.1)**

Horário: **14:00 às 17:30 e 18:30 às 20:30**

- **PROCESSO SELETIVO**

Período: **11 a 16 de Agosto de 2016.**

Local: **A ser definido por cada professor, inclusive dia e horário específico**

- **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Data: **Até o dia 17 de Agosto de 2016.**

Local: **Coordenadoria**

- **ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSO**

Data: **Até o dia 18 de Agosto de 2016.**

Local: **Coordenadoria**

- **ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL**

Data: **Até o dia 21 de Dezembro de 2016.**

Local: **Coordenadoria**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco, 08 de Agosto de 2016.

Prof. Marcos Tomio Kakitani
Coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações
Campus Alto Paraopeba/ UFSJ